



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE JULHO DE 2023

Custeia passagens aéreas e diária para André Paiva Ramos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Custear passagens aéreas para o trecho São Paulo-SP/Brasília-DF/São Paulo-SP e uma diária no valor de R\$ 1.013,00 (um mil e treze reais) referentes ao deslocamento interno, hospedagem e alimentação de André Paiva Ramos, a fim de possibilitar sua participação como expositor do Seminário “Políticas de Estabilização”, a ser realizado no dia 27 de julho de 2023, na sede do Cofecon, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 18 de julho de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon